

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 3584, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo e
designa Comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresaria **CROS – Construtora Rocha Sousa Ltda.**, especificamente por não ter cumprido integralmente a condicionante 08 da LP + LI da SUPRAM NM, em virtude de haver sido constatada poluição/degradação ambiental, que gerou o Auto de Infração nº 46277/2014, durante a execução dos serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia MG-308, trecho Itacambira/Juramento, conforme Contrato PRC-22.049/09, registrado no SIGED sob o nº. 00024649 2301 2015, protocolo nº 0001211-2300-215-3, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952 encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I – Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3 – Presidente;

II – João Paulo Henriques de Souza, Masp 1212727-0 – membro efetivo;

III – Patrícia Vieira de Souza Amado, Masp 1210355-2 – membro efetivo; e

IV – Danielle Assis Meireles de Matos, Masp 1375093-0 – suplente.

§ 1º – No impedimento e/ou afastamento do Presidente, caberá ao servidor citado no inciso II o exercício da presidência da comissão.

§ 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente.

Art. 3º – O processo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER/MG, em Belo Horizonte, aos 13 do mês de fevereiro de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL